



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1112 - Agosto/2026
Portaria - Nº 122/2026
(CAFS/UFPI)

Teresina, 24 de agosto de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 122 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.039983/2026-17

Teresina-PI, 24 de Agosto de 2026

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- O Processo nº 23111.038196/2026-57.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CAFS/UFPI nº 120/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 14:54)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3ca237de3e**